



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

DECRETO nº 250 de 03 de Dezembro de 2021.

Homologação do Concurso Público nº 01/2021, Edital de 20 de maio de 2021.

O Prefeito Municipal de Heliódora, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado, **RESOLVE**:

Art. 1º Conforme estabelecido no item 9.27 do Edital, fica homologado o Resultado Final do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Heliódora, publicado no site da empresa organizadora, www.maximaaudidores.com.br e no Quadro de Avisos no dia **30/11/2021**, para todos os efeitos legais e administrativos.

Art. 2º Faz parte integrante deste Decreto, o **Resultado Final** contendo a relação com 32 (trinta e duas) folhas, numeradas de 1 a 32, e **Resultado Final Portador de Deficiência - PDE** contendo a relação com 01 (uma) folha, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, prova de títulos e prova prática, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

Art. 3º O Município deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Heliódora/MG, 03 de dezembro de 2021.


Alex Leopoldino de Lima
Prefeito Municipal